



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 409 , DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 288 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº-42, de 06/07/2005, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 01, de 11/06/2007, publicado no Diário da Justiça da União, Seção 2, de 15/06/2007;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 22/08/2007, ao apreciar o PA nº 2007.00.00.001716-2,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antigüidade, o MM. Juiz Federal Dr. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 10ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria do MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE